

**OTOC**

Ordem apela à impugnação de coimas

► A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) manifestou-se ontem contra a manutenção do prazo de entrega do IRC e do IRS, aconselhando os profissionais a não pagar multas por incumprimento. Na semana passada, a OTOC pediu ao Ministério das Finanças que adiasse de 31 de Maio para 30 de Junho os prazos para entrega da declaração de IRC e IRS, mas as Finanças rejeitaram o pedido, alegando que o processo "tem decorrido sem sobressaltos e sem anomalias técnicas impeditivas do cumprimento das obrigações fiscais". Em resposta, o bastonário da OTOC, Domingues de Azevedo diz: "Perante a atitude, que revela uma injustificada intenção de aplicação de coimas, o que é ilegal e condenável num Estado de direito, aconselharemos os profissionais a impugnar o procedimento contra-ordenacional." LUSA